

ID: 8A3EAB0727934


PREFEITURA DE OERIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas


TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 E DO CONTRATO Nº 024/2022 - A, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021. CONTRATO ESTE ORIGINALMENTE CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE OERIRAS E A EMPRESA BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OERIRAS, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça das Vitória, Nº 37 - Centro, em Oeiras-PI, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.553.937/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Raimundo de Sá Lopes, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, dá por bem rescindir consensualmente o contrato Nº 024/2022-A do Pregão Eletrônico nº 041/2021, que foi firmada com a empresa BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.510.282/0001-72, com sede à Rua Antonio Freire, Nº 980 - Bairro Mangueira - CEP: 64.800-000, na cidade de Floriano - PI, neste ato representada pelo seu representante legal, denominada simplesmente CONTRATADA, tendo por objetivo a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OERIRAS-PI, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA
 Fica neste ato rescindido consensualmente a Ata de Registro de Preços nº 004/2022 e do Contrato nº 024/2022-A do Pregão Eletrônico 041/2021, por acordo entre as partes e sob fundamento do Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, originalmente celebrado entre a Prefeitura Municipal de Oeiras-PI e a empresa Benedito Neto de Sousa Feitosa.

Para firmeza e validade do supra estabelecido, lavrou-se o presente termo, que vai assinado em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Oeiras - PI, 08 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI
 José Raimundo de Sá Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Benedito Neto de Sousa Feitosa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: F60A5A11756A4


PREFEITURA DE OERIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas


PORTARIA Nº 253, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2022 do Município de Oeiras-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OERIRAS-PI, no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Concurso Público Edital 001/2022 através do Decreto Municipal nº 040/2022, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses em 01/06/2022;

CONSIDERANDO a necessidade da organização administrativa em toda a esfera pública do município de Oeiras, inclusive dentro do calendário escolar da rede pública municipal de ensino.

CONSIDERANDO o projeto de Lei que cria a Superintendência Municipal de Trânsito - SU/TRAN, atualmente em trâmite na Câmara de Vereadores de Oeiras, com o consequente Convênio entre o Município de Oeiras e o DETRAN/PI.

RESOLVE:

Art. 1º Serão convocados a partir do dia 02/01/2023 todos os aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2022, realizado pelo Município de Oeiras-PI.

Parágrafo único. Excetuam-se do caput deste artigo os aprovados no cargo de Agente Municipal de Trânsito, que, por sua vez, serão convocados logo após a conclusão do Convênio do Município de Oeiras com o DETRAN/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Oeiras-PI, 08 de novembro de 2022.


 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1

ID: F7A85164407F4


PREFEITURA DE OERIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas


AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 -SRP-PMO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de combustível (Diesel S-10) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Oeiras/PI.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22.11.2022

HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília).

DATA DA RODADA DE LANCES: 22.11.2022

HORÁRIO: 09:15h (horário de Brasília).

LEI REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores.

EDITAL: Disponível nos sites:

Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (www.tce.pi.gov.br)

INFORMAÇÕES: Praça das Vitória, nº 37, bairro centro, Oeiras-PI - Piauí CEP: 64.500-000

INFORMAÇÕES: No mesmo endereço, FONE: (89) 98805-1187 e-mail: cpl.omeiras@gmail.com

PUBLIQUE-SE

Oeiras-PI, 08 de novembro de 2022.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira
 Pregoeira

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 904DC172D3D14



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.587/0001-52
 AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85 - CENTRO -
 LAGOINHA DO PIAUÍ

**RESULTADO FINAL
 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoinha do Piauí, após receber Parecer Técnico do Setor de Engenharia desta Prefeitura referente a Tomada de Preços nº 002/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para efetuar os serviços de Reparos em Residências do Município de Lagoinha do Piauí-PI, vem a público divulgar o resultado final, ao tempo que declara a ganhadora do certame, em conformidade com o que consta no Parecer Técnico e seguindo o que foi definido em Ata na sessão realizada no dia 11 de outubro de 2022, visto que foi a única empresa habilitada a apresentar proposta que atendeu todos os requisitos classificatórios, a empresa URBANA EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.725.709/0001-76, com o valor global de R\$ 685.912,02 (seiscentos e oitenta e cinco mil novecentos e doze reais e dois centavos). Fica a partir da data da publicação deste ato, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, I, b, da Lei 8.666/93 para recurso e ao final deste, o mesmo prazo para as contrarrazões. Passados todos os prazos, contestações e deliberações, o processo será finalizado com o resultado que os fatos definirem. Lagoinha do Piauí-PI, 08 de novembro de 2022.

Anna Caroline Soares Lima
 Presidente da CPL

Jasmyny M. de S. Oliveira
 Secretária da CPL

Josafá dos Santos Pita
 Membro da CPL